ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

Requerimento Nº 016/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais e após ter ouvido o plenário e tendo em vista o disposto nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar nº 017/2007 de 28.08.2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

REQUER o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a contratação dos serviços profissionais de um Engenheiro do Trabalho para emissão dos laudos necessários, para que a Municipalidade possa regulamentar e efetuar o pagamento dos adicionais de insalubridade aos servidores que exercem atividades consideradas prejudiciais ou nocivas à saúde.

Justificativas:

O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira assegurou o direito dos servidores que exercem funções insalubres, que por sua natureza ou método de trabalho, sejam nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza, da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos, o direito ao recebimento de adicional de insalubridade.

Mas, para que os funcionários que se enquadram na percepção dos adicionais possam fazer jus ao seu recebimento, é necessário que um profissional especializado em medicina do trabalho faça as perícias e a expedição dos laudos competentes.

Propomos então ao Executivo Municipal, que faça a contratação desse profissional, agilizando desta forma, o cumprimento da legislação municipal que dá o direito aos servidores nessas condições.

Sala das Sessões em 28/9/2010.

JOSÉ MISRAEL FALKIEVIZK - PSDB
Vereador Autor